



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**TERMO ADITIVO nº 12**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021, HOMOLOGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, DATADO DE 03.01.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SIM REDE DE POSTOS LTDA., TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – EXERCÍCIO 2022.**

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio pela Contratada e art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93, o valor do item 01 fica reajustado, conforme segue:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NOVO VALOR UNIT. (R\$)
01	L	Gasolina Comum	BR	<b>4,44</b>

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de **R\$ 1.690,61 (Um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos)**, que deverá ser sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

**Para o item 01:**

- Até **290,52 litros**, para a Secretaria Municipal da Administração, totalizando a diferença de R\$ 29,05 (Vinte e nove reais e cinco centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

04.01 - 2.012 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Administração  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2513  
Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.274,98 litros**, para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, totalizando a diferença de R\$ 127,50 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - 2.020 - Manutenção das Atividades do Depto. de Coordenação e Planejamento  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2518  
Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.123,15 litros**, para o Gabinete do Prefeito, totalizando a diferença de R\$ 112,32 (Cento e doze reais e trinta e dois centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

02.01 - 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades -  
2507  
Recurso: 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.192,88 litros**, para a Secretaria Municipal da Fazenda, totalizando a diferença de R\$ 119,29 (Cento e dezenove reais e vinte e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - 2.018 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Fazenda  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2516  
Recurso 01 – Recurso Livre Adm. Direta

- Até **1.085,90 litros**, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, totalizando a diferença de R\$ 108,59 (Cento e oito reais e cinquenta e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

09.02 - 2.053 - Ações Relacionadas ao Meio Ambiente  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2551  
Recurso 1095 – FMMA

- Até **694,12 litros**, para a Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, totalizando a diferença de R\$ 69,41 (Sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - 2.082 - Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2578  
Recurso 1195 - FMAS/REPASSE MUN.

- Até **1.852,35 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando a diferença de R\$ 185,24 (Cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.057 – Atenção Primária à Saúde da População  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2555  
Recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **2.581,70 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando a diferença de R\$ 258,17 (Duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2566  
Recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **319,54 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde, totalizando a diferença de R\$ 31,95 (Trinta e um reais e noventa e cinco centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

10.01 - 2.072 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2568  
Recurso 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **50 litros**, para a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde – Equipamento nº 219, totalizando a diferença de R\$ 5,00 (Cinco reais), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.072 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2690  
Recurso 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **2.402,36 litros**, para a Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental, totalizando a diferença de R\$ 240,24 (Duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2530  
Recurso 20 – MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

- Até **900 litros**, para a Secretaria Municipal da Agricultura - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 90,00 (Noventa reais), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades – 2742  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **270,13 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando a diferença de R\$ 27,01 (Vinte e sete reais e um centavo), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - 2.105 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Viação  
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2608  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **738,06 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 73,81 (Setenta e três reais e oitenta e um centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - 2.105 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Viação  
3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2730  
Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

- Até **441,86 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação – Caminhão Sprinter 310D, 1998/1998, Placa IIR 8455, Nº 106, Motor de Acionamento do Munk, totalizando a diferença de R\$ 44,19 (Quarenta e quatro reais e dezenove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

12.02 - 2.108 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades – 2737

Recurso 1193 - CIP

- Até **861,70 litros**, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Departamento de Trânsito, totalizando a diferença de R\$ 86,17 (Oitenta e seis reais e dezessete centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

14.02 - 2.118 - Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2625

Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **300,68 litros**, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - Departamento de Trânsito - Máquina de Pintura Viária, Nº. 189, totalizando a diferença de R\$ 30,07 (Trinta reais e sete centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

14.02 - 2.118 - Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito

3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2747

Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **82,33 litros**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes - Departamento de Desporto, totalizando a diferença de R\$ 8,23 (Oito reais e vinte e três centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - 2.042 - Manutenção das Ativ. do Depto. de Turismo e Divulgação do Município

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2541

Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **123,87 litros**, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 12,39 (Doze reais trinta e nove centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:

08.06 - 2.048 - Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades - 2669

Recurso 01 - Recurso Livre Adm. Direta

- Até **319,82 litros**, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Equipamentos, totalizando a diferença de R\$ 31,98 (Trinta e um reais e noventa e oito centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

09.02 – 2.053 – Ações Relacionadas ao Meio Ambiente  
3.3.90.30.03.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades –  
2673  
Recurso: 1095 - FMMA

3. O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos legais, a contar de 16 de dezembro de 2022.
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, em 16 de dezembro de 2022.

**SIM REDE DE POSTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS Nº 60.518**